



Para o regime de trabalho de 20 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERAÇÃO*			
TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.018,77	-	R\$ 2.018,77
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.018,77	R\$ 86,16	R\$ 2.104,93
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 2.173,85
MESTRADO	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
DOCTORADO	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERAÇÃO*			
TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
MESTRADO	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
DOCTORADO	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na cidade).

3.8 - É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrente.

4. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático;

4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições que tenham habilitação na área, indicados pela direção do campus e designados pelo Reitor;

4.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;

4.4 - Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático;

4.5 - Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:

4.5.1 - for o mais idoso;

4.5.2 - possuir maior tempo como docente;

4.5.3 - obtiver maior titulação.

4.6 - O Resultado será divulgado nos campi a partir de 14.08.2015 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	03.08.2015 a 07.08.2015	www.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	10.08.2015	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus
Prova de Desempenho Didático	12.08.2015	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	14.08.2015	Campus e site do IFMT: www.ifmt.edu.br

5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

5.1 - O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

5.2 - O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.7 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Será sumariamente excluído do exame, o candidato que: realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas; tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;

6.2 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.3 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.4 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.5 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.6 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

WILLIAM SILVA DE PAULA

EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR Nº 1 AO EDITAL Nº 70/2015 CONCURSO PÚBLICO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015 e considerando o Edital de Concurso Público nº 70/2015, resolve:

I - Incluir as vagas, abaixo discriminadas, no Edital 70/2015 que trata de Concurso Público para provimento de cargos neste IFMT, conforme abaixo:

Carreira: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

LOCAL DE TRABALHO: Campus confresa

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
História	01	-	-	01	Licenciatura em História

Carreira: Técnico-Administrativo em Educação

LOCAL DE TRABALHO: Campus SORRISO (*)

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico em Alimentos e Laticínios	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Alimentos e Laticínios, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Alimentos e Laticínios.
Técnico em Agropecuária	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária.
TOTAL DE VAGAS	02	-	-	02	

II - Retificar a disponibilização de vagas para a área de História do Campus Avançado de Sinop, conforme abaixo:

Onde se lê:

LOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE SINOP

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
História	-	-	01	01	Licenciatura em História.

Leia-se:

LOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE SINOP

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
História	01	-	-	01	Licenciatura em História.

III - Retificar a disponibilização de vagas para a área de Português/Espanhol do Campus Avançado de Diamantino, conforme abaixo:

Onde se lê:

LOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE DIAMANTINO

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Português/Espanhol	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.

Leia-se:

LOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE DIAMANTINO

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Português/Espanhol	-	-	01	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.

IV - Retificar a formação exigida para o cargo de Técnico em Audiovisual e Secretário Executivo, conforme abaixo:

Onde se lê:

Secretário Executivo: Graduação em Secretário Executivo Bilingue, OU nos moldes da Lei 7.377, de 30/09/1985 e da Lei 9.261, de 10/01/1996.

Técnico em Audiovisual: Ensino Médio Profissionalizante em Audiovisual, OU Ensino Médio completo.

Leia-se:

Secretário Executivo: Graduação em Letras ou Secretário Executivo Bilingue (anexo II da Lei nº 11.091/2005), OU nos moldes da Lei 7.377, de 30/09/1985 e da Lei 9.261, de 10/01/1996.

Técnico em Audiovisual: Ensino Médio Profissionalizante em Audiovisual, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Audiovisual.

V - Retificar para o Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva as informações da Área de Conhecimento Engenharia de Controle e Automação conforme abaixo:

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Engenharia de Controle e Automação	01	-	-	01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação, OU Graduação em Engenharia Elétrica, OU Graduação em Engenharia Eletrônica, OU Graduação em Engenharia Mecatrônica.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS*	TOTAL	
Engenharia de Controle e Automação/subárea: Controle	01	-	-	01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação, OU Graduação em Engenharia Mecatrônica, OU Graduação em Engenharia Elétrica, OU Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Telecomunicações.

VI - Incluir a formação de Engenharia Civil como requisito para concorrer a vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Topografia para o Campus São Vicente.

VII - Incluir a informação no Local de Trabalho para as vagas do campus São Vicente que de acordo com a necessidade institucional, o candidato aprovado para o campus São Vicente poderá ministrar aulas no Núcleo Avançado de Jaciara ou Campo Verde.

VIII - Incluir no anexo II as atribuições do cargo/área (Professor) e dos cargos (Técnico Administrativo em Educação) e descrição sumária das atividades do cargo/área (Professor) e dos cargos (Técnico Administrativo em Educação) para a vaga de Engenharia de Controle e Automação/subárea: Controle, para o Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, conforme abaixo:

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO/SUBÁREA: CONTROLE

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas a Controle e Automação e áreas afins, prioritariamente nas áreas de Sistemas lineares e invariantes no tempo. Transformada de Fourier de sinais contínuos e discretos. Representação e análise de sistemas no espaço de estados. Transformada de Laplace. Modelagem matemática de sistemas dinâmicos baseado no sistema físico e na relação entrada-

saída. Processamento de sinais no espaço de estado. Transformada Z. Sistemas amostrados. Modelos de perturbações. Descrição de sinais com ruído, filtragem e quantização. Controle ótimo linear quadrático e filtro de Kalman discretos. Perturbações: modelos determinísticos e estocásticos. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IX - Incluir no anexo III o conteúdo programático para a vaga de Engenharia de Controle e Automação/subárea: Controle, para o Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, conforme abaixo:

ÁREA: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO/SUBÁREA: CONTROLE

1. Sistemas lineares e invariantes no tempo. 2. Transformada de Fourier de sinais contínuos e discretos. 3. Representação e análise de sistemas no espaço de estados. 4. Transformada de Laplace. 5. Modelagem matemática de sistemas dinâmicos baseado no sistema físico e na relação entrada-saída. 6. Processamento de sinais no espaço de estado. 7. Transformada Z. 8. Sistemas amostrados. 9. Modelos de perturbações. 10. Descrição de sinais com ruído, filtragem e quantização. 11. Controle ótimo linear quadrático e filtro de Kalman discretos. 12. Perturbações: modelos determinísticos e estocásticos.

X - Incluir no anexo IV nos temas para a prova de desempenho didático para a vaga de Engenharia de Controle e Automação/subárea: Controle, do Campus Cuiabá, conforme abaixo:

ÁREA: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO/SUBÁREA: CONTROLE

1. Sistemas lineares e invariantes no tempo. 2. Transformada de Fourier de sinais contínuos e discretos. 3. Transformada de Laplace. 4. Modelagem matemática de sistemas dinâmicos baseado no sistema físico e na relação entrada-saída. 5. Transformada Z. 6. Controle ótimo linear quadrático e filtro de Kalman discretos.

XI - Os demais itens do Edital nº 70 permanecem inalterados.

WILLIAN SILVA DE PAULA

CAMPUS CONFRESA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 158496

Nº Processo: 23193023579201560 . Objeto: Assinatura anual para pesquisa de preços em banco de preços - preços governamentais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme amparo Legal na lei 8.666 - Art. 25 - Caput Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2015. DENIS MARCOS PEREIRA. Diretor de Administração de Planejamento. Ratificação em 31/07/2015. RAFAEL DE ARAUJO LIRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDE - 31/07/2015) 158496-26414-2015NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 158132

Nº Processo: 23347000532201354. DISPENSA Nº 23/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 06974313000127. Contratado : ANCEMA CONSTRUCOES LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o remanescente da obra de manutenção do Campus Jardim do IFMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/07/2015 a 25/07/2016. Valor Total: R\$2.763.138,29. Fonte: 112000000 - 2015NE800191. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 31/07/2015) 158132-26415-2015NE800137

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 002/2014 - COGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: JOSÉ CORREA RODRIGUES FILHO. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 02/08/2015. Câmpus Aquidauana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº. 006/2015 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: LILIAN CRISTINA APOLINARIO SCHAUTZ. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: A vigência do contrato será 01.08.2015 a 22.11.2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 02/07/2015. Câmpus: Nova Andradina.

EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 1/2015 INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES EGRESSOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMS

A Presidente Conselho Superior (COSUP), Reitora pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), nomeada pela Portaria/MEC nº 379, de 02 de maio de 2014, publicada no DOU de 05 de maio de 2014, considerando o art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2012, recebe as inscrições de EGRESSO (ex-estudante) para concorrer a membro do Conselho Superior do IFMS. Serão escolhidos 02 (dois) representantes dos egressos e igual número de suplentes, sendo 1 (um) da Educação Básica (exceto cursos FIC) e 1 (um) da Educação Superior. Os concorrentes não poderão ter vínculo funcional e/ou

estudantil com a instituição. As inscrições deverão ser feitas pelo endereço <http://www.ifms.edu.br/novocosup/inscricoes/>, da 00h00min do dia 12 de agosto até 23h59min do dia 21 de agosto de 2015.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 2/2015 INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE MATO GROSSO DO SUL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMS.

A Presidente Conselho Superior (COSUP), Reitora pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), nomeada pela Portaria/MEC nº 379, de 02 de maio de 2014, publicada no DOU de 05 de maio de 2014, considerando o art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2012, recebe as inscrições das entidades/empresas que queiram indicar seus representantes para concorrerem a membro do Conselho Superior do IFMS, na categoria SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA de Mato Grosso do Sul. Os concorrentes não poderão ter vínculo funcional e/ou estudantil com a instituição e serão escolhidas 02 (duas) entidades patronais, 02 (duas) entidades dos trabalhadores e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, os quais indicarão titulares e suplentes, conforme dispõe o art. 12, inciso VI do Estatuto do IFMS. As inscrições deverão ser feitas pelo endereço <http://www.ifms.edu.br/novocosup/inscricoes/>, da 00h00min do dia 12 de agosto até 23h59min do dia 21 de agosto de 2015.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

CAMPUS COXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 158451

Nº Processo: 23347010437201521. PREGÃO SRP Nº 236/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10214412000188. Contratado : R & V SERVICOS TECNICOS E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, visando atender às necessidades do Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: LEI 8666/91. Vigência: 15/07/2015 a 15/07/2016. Valor Total: R\$182.523,19. Fonte: 112000000 - 2015NE800186. Data de Assinatura: 06/07/2015.

(SICON - 31/07/2015) 158451-26415-2015NE800031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2015 - UASG 158122

Nº Processo: 23208004692015DV. PREGÃO SISPP Nº 38/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO & TERCERIZACAO-DE MAO DE OBRA LTDA -. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão-de-obra, pra atender as atividades operacionais do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, por um período de doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$587.255,16. Fonte: 112000000 - 2015NE801657. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 31/07/2015) 158122-26409-2015NE800339

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015 - UASG 158122

Nº Processo: 23208004152015DV. PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO & TERCERIZACAO-DE MAO DE OBRA LTDA -. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão-de-obra, pra atender as atividades operacionais do IFMG - Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete, por um período de doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 03/08/2015 a 02/08/2016. Valor Total: R\$326.156,04. Fonte: 112000000 - 2015NE801887. Data de Assinatura: 28/07/2015.

(SICON - 31/07/2015) 158122-26409-2015NE800339

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2015 - UASG 158122

Nº Processo: 2320800415/2015DV. PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO & TERCERIZACAO-DE MAO DE OBRA LTDA -. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão-de-obra, pra atender as atividades operacionais do IFMG - Campus Avançado de Ponte Nova, por um período de doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/08/2015 a 02/08/2016. Valor Total: R\$315.778,44. Fonte: 112000000 - 2015NE801899. Data de Assinatura: 28/07/2015.

(SICON - 31/07/2015) 158122-26409-2015NE800339

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2015 - UASG 158122

Nº Processo: 23208008862015 . Objeto: Manutenção e aquisição de tonners para impressoras do IFMG campus Itabirito. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra cujo valor de processo licitatório seria antieconômico e por apresentar caráter emergencial. Declaração de Dispensa em 28/07/2015. JANE HENRIQUES GONCALVES MARINHO GOMES. Técnico Administrativo. Ratificação em 28/07/2015. CAIO MARIO BUENO SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.820,00. CNPJ CONTRATADA : 26.166.116/0001-99 GERAL-MAKLTD - ME.

(SIDE - 31/07/2015) 158122-26409-2015NE800339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158122

Número do Contrato: 86/2012. Nº Processo: 232080010872011DV. PREGÃO SISPP Nº 145/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO & TERCERIZACAO-DE MAO DE OBRA LTDA -. Objeto: Prorrogação do Contrato 86/2012, de 02 de julho de 2015 até 01 de julho de 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016. Data de Assinatura: 09/06/2015.

(SICON - 31/07/2015) 158122-26409-2015NE800339

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 262/2014

O Pregoeiro do Ifmg torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 262/2014 SRP. Objeto : Implantação de sistema de registro de preços para a aquisição de mobiliário em geral para os campi e Reitoria do IFMG. GRUPO 6: INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; GRUPO 2: ITALIA OFFICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; GRUPO 5: USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; Item 78: FENIX INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA -EPP; GRUPO 4: MARIA